ICBC DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.

C.N.P.J./M.F. nº 17.453.575/0001-62

Relatório da Administração

A Administração do ICBC do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco" ou "ICBC do Brasil") submete à sua apreciação as Demonstrações Financeiras dos semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, na comparação o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Banco ICBC do Brasil Banco Múltiplo S.A., autorizado a operar com as carteiras comerciais e de investimentos e a realizar operações no mercado de câmbio, teve seu início operacional a partir de setembro de 2013 contemplando principalmente clientes "Corporate" que atuam no mercado internacional e empresas internacionais que tenham subsidiárias no Brasil com necessidades específicas para atuação no mercado de "*Trade Finance*", além de manter uma posição conservadora e consistente em relação à concessão de crédito, principalmente clientes que mantém histórico de boa governança e situação econômica.

Com base na estratégia de risco unificado do Grupo ICBC (ICBC - Industrial and Commercial Bank of China Ltda. e suas subsidiárias), o Banco estudou profundamente o mercado doméstico, com foco principalmente na área de negócios por atacado. Atuou de forma criteriosa na expansão da carteira de crédito com buscando maior diversidade de clientes, não só no agronegócio, mas também na área de infraestrutura, petróleo e gás e energia elétrica. Desta forma, durante o Exercício de 2024, o Banco manteve seu portfólio mais enriquecido e otimizado em termos de estrutura, prazo médio e diversificação de riscos. O Banco se esforçou para expandir o portfólio de produtos, objetivando a diversificação das receitas operacionais, aprimorando a nossa gestão de crédito, o controle abrangente de riscos e as capacidades para garantir a conformidade e a qualidade das operações.

Desde março de 2023 o ICBC do Brasil está autorizado a atuar como clearing house fazendo a compensação direta intermediando as transações entre a moeda chinesa (yuans) e a moeda brasileira (reais). Em junho de 2023 o ICBC do Brasil foi aceito como membro da Clearing de Câmbio na B3.

No exercício de 2024, a carteira de crédito e câmbio totalizou R$ 340.921 mil, diminuição de 33,45% em relação ao exercício findo em 2023. Os depósitos totalizaram R$ 1.394.895 mil. Total de ativos de R$ 1.957.780 mil, patrimônio líquido de R$ 118.391 mil e o índice de Basileia ficou em 34,44%.

O Banco registrou prejuízo líquido de R$ 15.132 mil no exercício findo de 2024, principalmente em função do recolhimento do encargo financeiro decorrente de cancelamento/baixa de operação de câmbio, conforme requerido pela Resolução CMN nº 5.056 de 15/12/2022.

A Economia

Durante o segundo semestre de 2024, o cenário econômico brasileiro apresentou mudanças em relação a previsão do início do ano. A atividade econômica mostrou maior resiliência do que o esperado, levando a um aumento do PIB de 3,3% ao ano ante projeção do Banco Central, que estimava alta de 3,2% para o mesmo período. O mercado de trabalho seguiu aquecido, mantendo a taxa de desemprego em patamares historicamente baixos, o que contribuiu para uma inflação de serviços mais persistente.

A inflação oficial foi fechada em 4,83% ao ano, refletindo a depreciação cambial e o mercado de trabalho apertado. O Banco Central, diante da piora nas expectativas inflacionárias e da resiliência da atividade econômica, inverteu a trajetória da política monetária, elevando a taxa Selic para 12,25% ao ano ao final de dezembro, com indicações de novos aumentos ao longo de 2025.

No câmbio, o real seguiu pressionado, encerrando o ano a R$ 6,17 por dólar, impactado pelo fortalecimento global da moeda americana e pelo aumento do prêmio de risco doméstico, refletindo as incertezas fiscais. Apesar das medidas anunciadas pelo governo para conter gastos, o impacto fiscal foi considerado insuficiente para garantir o cumprimento das metas até 2026. O resultado primário foi -0,36% do PIB.

O cenário para 2025 sugere continuidade das pressões inflacionárias e um ciclo de aperto monetário mais intenso, com a taxa Selic podendo atingir 15% ao ano. A atividade econômica deve desacelerar em função da política monetária mais restritiva e da redução dos impulsos fiscais.

O ICBC do Brasil Banco Múltiplo S.A., prevê uma postura mais cautelosa para os desembolsos e o aumento das operações de crédito, sobretudo no mercado de "Trade Finance" em 2024. A expansão da carteira de clientes ativos e oferta de produto deverá ser sustentável nos próximos anos para garantir maior diversificação de seus investimentos e empréstimos com o objetivo de focar nas melhores oportunidades.

Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital

O ICBC do Brasil conta com um Departamento de Gerenciamento de Riscos independente da sua área negócios e de auditoria - o Departamento de Gerenciamento de Riscos - que tem por responsabilidade a elaboração de políticas e procedimentos, bem como, através de sistemas identificar, mensurar e monitorar continuamente os riscos de crédito, mercado, de liquidez, operacional, risco da variação da taxa de juros na carteira bancária (IRRBB), risco social, ambiental e climático e outros riscos, além do gerenciamento de capital, enfatizando o compromisso da instituição em assegurar um gerenciamento adequado e consonante com as exigências regulatórias e às políticas internas de riscos.

A estrutura organizacional para o gerenciamento de riscos e capital no ICBC do Brasil Banco Múltiplo S.A. conta com a participação diretiva, mediante o funcionamento do comitê de gerenciamento de riscos presidido pela alta administração, que estabelecem as políticas e diretrizes para o acompanhamento dos riscos.

O comitê de gerenciamento riscos é composto pela Presidência, Departamento de Gerenciamento de Riscos, Departamento Comercial, Departamento de Finanças, Departamento de Operações, Departamento de Tesouraria, Departamento de Controles Internos & Compliance, Departamento de Tecnologia, Segurança da Informação e Departamento de Administração. Em caso de outras demandas ou diferentes necessidades, podem ser convocados outros departamentos do banco, dependendo da relevância dos assuntos a serem discutidos ou deliberados.

A descrição completa da Estrutura de Gerenciamento de Riscos está publicada no sítio do banco na página *www.icbcbr.com.br.*

Adequação de Capital e Basileia

A partir de outubro de 2013, passaram a vigorar no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas por Basileia III. Atualmente a apuração e adequação de capital é regulamentada por meio das Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021 que dispõem sobre a metodologia para apuração do Patrimônio de Referência (PR) e dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR) de Nível I, do Capital Principal e do Adicional de Capital Principal.

O ICBC do Brasil encerrou o exercício de 31 de dezembro de 2024 com um Índice de Basileia de 34,44% (em 31 de dezembro de 2023 este índice era de 37,81%).

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	31.12.2024	31.12.2023
Circulante		**965.314**	**1.533.072**
Disponibilidades	(4)	**1.253**	**1.614**
Disponibilidades em reais		36	190
Disponibilidades em moeda estrangeira		1.217	1.424
Instrumentos financeiros		**959.795**	**1.567.248**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(5)	570.885	708.941
Aplicações em Moeda Estrangeira	(5)	–	2.906
Relações interfinanceiras	(8)	**149.422**	**184.794**
Depósito Compulsório junto ao Banco Central do Brasil		504	373
Transações de Pagamentos		148.918	184.421
Títulos e valores mobiliários		**–**	**240.379**
Carteira Própria - Títulos Públicos	(6)	–	240.379
Instrumentos financeiros derivativos	(7)	**–**	**16**
Operações de crédito		**46.814**	**78.812**
Financiamento à Exportação	(9 a)	46.814	78.812
Outros instrumentos financeiros		**192.674**	**351.400**
Câmbio Comprado a Liquidar - Letras a Entregar	(9),(11)	192.674	351.400
(–) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(10)	**(425)**	**(56.170)**
Rendas a Receber		**–**	**342**
Valores a Receber		–	342
Ativos fiscais diferidos	(22)	**–**	**10.427**
Outros ativos		**4.691**	**9.611**
IRPJ/CSLL a compensar	(12)	4.598	9.249
Outros Impostos a compensar	(12)	4	70
Outros créditos diversos	(12)	89	292
Não Circulante		**992.466**	**320.558**
Realizável a longo prazo		**992.466**	**320.558**
Títulos e valores mobiliários		**866.527**	**241.468**
Carteira Própria - Títulos Públicos	(6)	866.527	241.468
Operações de crédito		**5.947**	**82.038**
Financiamento à Exportação	(9 a)	5.947	82.038
Outros instrumentos financeiros		**95.486**	**–**
Câmbio Comprado a Liquidar - Letras a Entregar	(9),(11)	95.486	–
(–) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(10)	**(5.415)**	**(4.412)**
Ativos fiscais diferidos	(22)	**28.976**	**–**
Imobilizado de uso	(13)	**569**	**907**
Instalações, móveis e equipamentos de uso		4.152	4.272
(–) Depreciações acumuladas		(3.583)	(3.365)
Intangível	(13)	**376**	**557**
Ativo Intangível		986	933
(–) Amortização acumulada		(610)	(376)
TOTAL DO ATIVO		**1.957.780**	**1.853.630**

PASSIVO	Nota	31.12.2024	31.12.2023
Circulante		**1.491.057**	**1.444.058**
Depósitos e demais instrumentos financeiros		**1.483.780**	**1.438.211**
Depósitos à vista	(14)	**108.827**	**59.603**
De Pessoa Jurídica e Vinculados		108.827	59.603
Depósitos interfinanceiros	(14)	**–**	**110.074**
Depósitos Interfinanceiros - CDI		–	110.074
Depósitos a prazo	(14)	**1.249.260**	**922.929**
Certificados de Depósito Bancário		1.249.260	922.929
Obrigações por emissão de Letras de Crédito Agroneg.	(14)	**–**	**98.242**
Letras de Crédito do Agronegócio		–	98.242
Relações interdependências e interfinanceiras	(15)	**74**	**189**
Recursos em Trânsito de Terceiros		74	189
Obrigações por empréstimos e repasses	(16)	**125.619**	**247.174**
Obrigações Moeda Estrang. Exportação até 360 dias		125.619	247.174
Obrigações fiscais correntes e diferidas		**5.342**	**4.003**
Fiscais e previdenciárias	(17 a)	5.342	4.003
Outras obrigações		**1.935**	**1.844**
Provisão para pagamentos a efetuar	(17 b)	1.855	1.749
Cobrança e Arrecadação de Tributos		80	65
Provisões Sociais e Estatutárias		–	30
Não Circulante		**348.332**	**249.695**
Exigível a longo prazo		**348.332**	**249.695**
Depósitos a prazo	(14)	**36.808**	**5.227**
Certificados de Depósito Bancário		36.808	5.227
Instrumentos de dívidas elegíveis a Capital	(18)	**310.987**	**243.131**
Complementar autorizado		310.987	243.131
Obrigações fiscais correntes e diferidas	(17 a)	**439**	**1.300**
Obrigações Fiscais Diferidas		439	1.300
Outras obrigações		**98**	**37**
Provisão para contingências	(17 b)	94	37
Provisão para garantias financeiras prestadas	(17 b)	4	–
Patrimônio líquido		**118.391**	**159.877**
Capital Social			
De Domiciliados no Exterior	(19 a)	202.100	202.100
Outros resultados abrangentes	(19 e)	(24.716)	1.849
Prejuízos acumulados	(19 f)	(58.993)	(44.072)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.957.780**	**1.853.630**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e Semestre findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota explicativa	Semestre findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Receita da intermediação financeira		**129.588**	**238.905**	**121.682**
Rendas de Aplicações Interfinanceiras	5	31.651	53.719	53.251
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	6	49.244	82.697	50.527
Resultado de Operações de Empréstimos	9	7.275	34.937	14.754
Resultado de Operações de Câmbio	11//20 f	41.418	67.552	3.150
Despesas intermediação financeira		**(118.052)**	**(243.906)**	**(76.143)**
Despesas de Captação	14	(103.395)	(201.340)	(99.512)
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	7	–	–	89
Operações de Empréstimos e Repasses do Exterior	16	(16.033)	(42.578)	8.229
Despesas com Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	10	1.376	16	14.859
Despesas com Provisão de Avais, Fianças e Garantias	25 a	–	(4)	192
Resultado de intermediação financeira		**11.536**	**(5.001)**	**45.539**
Outras receitas (despesas) operacionais		**3.818**	**(3.571)**	**(44.694)**
Receitas de Prestação de Serviços	21	28.949	45.608	58.203
Outras Despesas Administrativas	20 a	(9.425)	(16.751)	(17.110)
Despesas de Pessoal	20 b	(14.316)	(28.150)	(28.008)
Despesas Tributárias	22 a	(2.431)	(5.349)	(4.525)
Outras Receitas Operacionais	20 d	721	2.132	2.863
Outras Despesas Operacionais	20 c	(328)	(1.004)	(56.128)
Despesas com Contingências Trabalhistas		648	(57)	11
Resultado operacional		**15.354**	**(8.572)**	**846**
Resultado não operacional		**–**	**113**	**–**
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**15.354**	**(8.459)**	**846**
Provisão para Imposto de Renda	22 b	(2.138)	(2.633)	–
Provisão para Contribuição Social	22 b	(1.534)	(1.934)	–
Ativo (Passivo) Fiscal Diferido		(4.590)	(2.106)	(5.340)
Imposto de Renda e Contribuição Social		**(8.262)**	**(6.673)**	**(5.340)**
(Prejuízo)/Lucro Líquido do Semestre e Exercícios antes de participações		**7.092**	**(15.132)**	**(4.494)**
(Prejuízo)/Lucro Líquido do Semestre e Exercícios		**7.092**	**(15.132)**	**(4.494)**
Números de ações integralizadas		202.100.000	202.100.000	202.100.000
(Prejuízo)/Lucro por ação em reais		0,035	(0,075)	(0,022)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados Abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e Semestre findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Semestre findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
(Prejuízo)/Lucro Liquido do Semestre e Exercícios	**7.092**	**(15.132)**	**(4.494)**
Outros resultados abrangentes			
Ajustes de avaliação patrimonial	**(19.690)**	**(26.565)**	**449**
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	(35.798)	(48.298)	817
Impostos diferidos sobre os ajustes de avaliação patrimonial	16.108	21.733	(368)
Resultado abrangente total	**(12.598)**	**(41.697)**	**(4.045)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e Semestre findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de Lucros – Reserva Legal	Reservas de Lucros – Reserva Estatutária	Outros Resultados Abrangentes	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**202.100**	**–**	**–**	**1.400**	**(39.578)**	**163.922**
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	(4.494)	(4.494)
Ajuste a mercado de títulos públicos disponíveis para venda	–	–	–	449	–	449
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**202.100**	**–**	**–**	**1.849**	**(44.072)**	**159.877**
Mutações do exercício	**–**	**–**	**–**	**449**	**(4.494)**	**(4.045)**
Saldos em 30 de junho de 2024	**202.100**	**–**	**–**	**(5.026)**	**(66.085)**	**130.989**
Lucro do semestre	–	–	–	–	7.092	7.092
Ajuste a mercado de títulos públicos disponíveis para venda	–	–	–	(19.690)	–	(19.690)
Ajuste de períodos anteriores	–	–	–	–	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**202.100**	**–**	**–**	**(24.716)**	**(58.993)**	**118.391**
Mutações do semestre	**–**	**–**	**–**	**(19.690)**	**7.092**	**(12.598)**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**202.100**	**–**	**–**	**1.849**	**(44.072)**	**159.877**
Prejuízo do Exercício	–	–	–	–	(15.132)	(15.132)
Ajuste a mercado de títulos públicos disponíveis para venda	–	–	–	(26.565)	–	(26.565)
Ajuste de períodos anteriores	–	–	–	–	211	211
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**202.100**	**–**	**–**	**(24.716)**	**(58.993)**	**118.391**
Mutações do exercício	**–**	**–**	**–**	**(26.565)**	**(14.921)**	**(41.486)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e Semestre findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	Semestre findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Atividades operacionais:				
(Prejuízo)/Lucro ajustado		**31.488**	**21.165**	**(12.181)**
(Prejuízo)/Lucro dos semestre/exercício		7.092	(15.132)	(4.494)
Ajustes ao (Prejuízo)/Lucro		**24.396**	**36.297**	**(7.687)**
Depreciação/Amortização	20c	316	661	536
Provisão/(reversão) para contingências trabalhistas		(648)	57	11
Provisão para Avais, Fianças e Garantias		–	4	(192)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	10	(1.376)	(16)	(14.859)
Ativos fiscais diferidos		4.590	2.106	5.340
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		21.514	33.485	1.477
Variação de ativos e obrigações		**(795.413)**	**(196.715)**	**234.305**
Títulos e valores mobiliários		(83.138)	(411.034)	187.831
Operações de crédito		105.507	108.089	36.864
Relações interfinanceiras		(46.203)	35.371	69.635
Instrumentos financeiros derivativos		–	16	16
Operações de câmbio		(119.581)	63.240	152.187
Outros créditos		(10.766)	(15.735)	10.072
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		–	(54.727)	–
Outros Valores e Bens		–	342	251
Depósitos		(643.007)	297.062	(124.104)
Letras de Crédito do Agronegócio		–	(98.242)	(46.136)
Obrigações por empréstimos e repasses		264	(121.555)	(38.243)
Recursos em trânsito de terceiros		(286)	(114)	(604)
Outras obrigações		2.215	1.885	(8.797)
Impostos pagos		(418)	(1.313)	(4.667)
Caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades operacionais		**(763.925)**	**(175.550)**	**222.124**
Aquisição de imobilizado de uso		–	(89)	(577)
Aquisição de intangível		–	(54)	(516)
Caixa líquido (utilizado) nas atividades de investimentos		**–**	**(143)**	**(1.093)**
Aumento (redução) Instrumentos de Dividas Elegíveis a Capital		26.418	67.856	(18.906)
Caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades de financiamento		**26.418**	**67.856**	**(18.906)**
Aumento (redução) líquida em caixa e equivalente de caixa		**(737.507)**	**(107.837)**	**202.125**
Caixa e equivalente				
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	4	1.331.159	713.460	512.812
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		21.514	33.485	1.477
Caixa e equivalente de caixa no final do semestre/exercício	4	572.138	572.138	713.460
Aumento (redução) líquida em caixa e equivalente de caixa		**(737.507)**	**(107.837)**	**202.125**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 e para o semestre findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

O ICBC do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco" ou "ICBC do Brasil") é subsidiária do ICBC - Industrial and Commercial Bank of China Ltd. cuja constituição obteve manifestação favorável da Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil (BACEN) em 19 de dezembro de 2012. O Banco obteve autorização para funcionamento como banco múltiplo e tem como objetivo a prática de operações com as carteiras comercial e de investimento e autorização para realizar operações no mercado de câmbio, de acordo com as disposições legais e normas do BACEN, tendo iniciado suas operações a partir de setembro de 2013.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir das diretrizes emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) vigentes até 31 de dezembro de 2024. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Os CPCs aprovados pelo CMN - Conselho Monetário Nacional/Banco Central do Brasil a serem seguidos pelas Instituições Financeiras são: a) CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021; b) CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021; c) CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações contábeis - homologado pela Resolução CMN nº 4.524/2016; d) CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20; e) CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - homologado pela Resolução CMN nº 4.534/2016; f) CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/2020; g) CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/2011; h) CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - homologada pela Resolução CMN nº 4.924/2021; i) CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/2020; j) CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - homologados pela Resolução CMN nº 3.823/2009; k) CPC 27 - Ativo Imobilizado - homologado pela Resolução CMN nº 4.535/2016; l) CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.877/2020; m) CPC 41 - Resultado por Ação - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/2020; e n) CPC 46 - Mensuração do Valor Justo - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021. A partir de 01 de janeiro de 2025 requer a adoção das Resoluções CMN 4.966/2021 e BCB 352/2023 e demais normas complementares divulgadas pelo Banco Central do Brasil. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 24/03/2025. A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece que as instituições financeiras devem avaliar seus instrumentos financeiros e classificá-los e mensurá-los de acordo com os modelos de negócio estabelecidas para cada ativo financeiro, o ICBC do Brasil mensurou e classificou os seus ativos financeiros conforme os respectivos modelos de negócio, considerando o objetivo e a estratégia da administração para gestão dos ativos, no qual, para o início do exercício de 2025 o ICBC do Brasil possui ativos classificados como custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes e valor justo no resultado. Os passivos financeiros foram, basicamente, classificados como custo amortizado exceto para operações com derivativos, os quais serão mensurados a valor justo no resultado, conforme determina o artigo 9º da Resolução CMN 4.966/21.

Classificação original de acordo com as normas anteriores do COSIF		Efeitos da adoção da Res. CMN nº 4.966/21 nos Ativos Financeiros			Novas classificações de acordo com a Res. CMN nº 4.966/21
Ativos Financeiros	**Saldo em 31/12/2024**	**Reclassificações**	**Remensurações**	**Saldo em 01/01/2025**	**Ativos Financeiros**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.253	–	–	1.253	Caixa e Equivalentes de Caixa
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	570.885	–	–	570.885	Aplicações Financeiras - mensurados a Custo Amortizado
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa - Aplicações Interfinanceiras	–	–	(12)	(12)	Provisão para Perda Incorrida Provisão para Perda Esperada
Títulos e Valores Mobiliários - Disponível para Venda	866.527	–	–	866.527	Títulos e Valores Mobiliários - Mensurado a Valor justo em outros resultados abrangentes
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa - títulos e Valores mobiliários	–	–	–	–	Provisão para Perda Incorrida Provisão para Perda Esperada
Relações Interfinanceiras	149.422	–	–	149.422	Operações de Crédito - Mensurado a custo amortizado
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa sobre Relações Interfinanceiras	–	–	(27)	(27)	Provisão para Perda Incorrida Provisão para Perda Esperada
Operações de Crédito	52.761	–	–	52.761	Operações de Crédito - Mensurados ao Custo Amortizado
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa sobre Operações de Crédito	(2.974)	–	(206)	(3.180)	Provisão para Perda Incorrida e/ou Adicional Provisão para Perda Esperada
Outros Créditos	321.827	–	50.369	372.196	Outros Créditos Mensurados ao Custo Amortizado
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa sobre outros créditos	(2.866)	–	(38.512)	(41.378)	Provisão para Perda Incorrida e/ou Adicional Provisão para Perda Esperada
Permanente	945	–	–	945	Permanente
Total	**1.957.780**	**–**	**11.612**	**1.969.392**	

Classificação original de acordo com as normas anteriores do COSIF		Efeitos da adoção da Res. CMN nº 4.966/21 nos Passivos Financeiros			Novas classificações de acordo com a Res. CMN nº 4.966/21
Passivos Financeiros	**Saldo em 31/12/2024**	**Reclassificações**	**Remensurações**	**Saldo em 01/01/2025**	**Passivos Financeiros**
Depósitos	1.394.895	–	–	1.394.895	Depósitos Mensurados ao Custo Amortizado
Relações de Interdependência	74	–	–	74	Relações de Interdependencia Mensurados ao Custo Amortizado
Outros Instrumento de Divida	–	310.987		310.987	Reclassificação de Instrumentos de Divida
Obrigações por empréstimo e repasses	125.619	–	–	125.619	Obrigações por empréstimo e repasses Mensurados ao Custo Amortizado
Outras Obrigações	318.797	(310.987)	–	7.810	Outras Obrigações Mensurados ao Custo Amortizado
Provisão para garantias	4	–	7	11	Provisão compromisso de créditos, garantias prestadas e crédito a liberar
Patrimônio Liquido	118.391		11.605	129.996	Ajustes estimados provenientes da adoção da Resolução CMN nº 4.966 - 31/12/2024
Total	**1.957.780**	**–**	**11.612**	**1.969.392**	

Entre outros aspectos a Resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

Provisão para Perdas Esperadas

Saldo da provisão - Operações de Crédito e garantias em 31/12/2024	(5.844)
Efeito da adoção inicial Res. CMN nº 4.966/21	(38.764)
Saldo total estimado da Provisão para Perdas após ajustes da Resolução CMN nº 4.966 - 01/01/2025	**(44.608)**

As alterações nas práticas contábeis resultantes da adoção inicial das Resoluções CMN 4.966/21 e BCB 352/23 foram aplicadas prospectivamente. As diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos decorrentes da adoção foram reconhecidas em conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários em 01 de janeiro de 2025.

Patrimônio líquido antes dos ajustes estimados provenientes da adoção da Resolução CMN nº 4.966 - 31/12/2024	**118.391**
Provisão para Perda Esperada	(38.764) (c)
Efeitos Fiscais	50.369 (d)
Patrimônio líquido estimado, líquido dos efeitos fiscais após ajustes da Resolução CMN nº 4.966 - 01/01/2025	**129.996**

Em atendimento ao Art. 78 da Resolução CMN 4.966/21, apresentamos a seguir os impactos estimados da implementação da regulação contábil estabelecida pela Resolução CMN 4.966/21 e BCB 352/23 sobre o resultado e a posição financeira do ICBC do Brasil.

(a) Taxa efetiva de juros: As normas homologadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Banco Central que entram em vigor em 01 de janeiro de 2025, através da Resolução nº 4.966/21 em seu artigo 2º, inciso XXII define que a taxa efetiva de juros como a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. O Banco estabeleceu políticas e procedimentos para avaliação da taxa de juros efetiva dos seus ativos e passivos mensurados a custo amortizado e concluiu que os custos de transação e dos valores recebidos na aquisição ou na originação do instrumento não são materiais ou individualmente atribuíveis. Portanto, considerando que esses valores não atingem o limite mínimo de materialidade de 1% da receita total do ativo financeiro ou dos encargos totais do passivo financeiro, conforme indicado pelo art. 13, §4º, da Res. BCB nº 352/2023, não será necessária a aplicação da Taxa de Juros Efetiva (TJE) para a mensuração dos instrumentos financeiros, optando-se por manter a taxa de juros contratual. **(b) Reclassificação de ativos financeiros entre as categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, ao valor justo por meio do resultado abrangente e custo amortizado:** De acordo com os critérios exigidos pela Circular nº 3.068/01 do Banco Central do Brasil, as instituições financeiras deveriam classificar os instrumentos financeiros componentes de suas carteiras de Títulos e Valores Mobiliários nas seguintes categorias: para negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento. As normas homologadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Banco Central que entram em vigor em 01 de janeiro de 2025, através da Resolução nº 4.966/21 e a Resolução BCB nº 352 de 23/11/2023, determina que os ativos financeiros sejam classificados em consonância à estratégia da Administração, devidamente formalizado no Modelo de Negócios. Durante o exercício de 2024, o objetivo formalizado no modelo de negócios para operações de crédito e com característica de crédito e outros ativos financeiros mensurados a custo amortizado é de receber os fluxos de caixas contratuais, para os ativos financeiros mensurados a Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes a intenção é tanto receber fluxos de caixa contratuais quanto realizar ganhos através da venda desses ativos, os demais ativos financeiros que não se classificarem nas categoria mensuração acima serão geridos através do modelo de negócio dos ativos mensurados a Valor Justo por meio do Resultado. **(c) Provisão para perdas de crédito:** A provisão para devedores duvidosos, era constituída com base nos requerimentos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que abrangem análise da carteira quanto aos riscos de perda, estratificação por faixas de vencimento e consideração a determinados parâmetros regulamentares. As normas homologadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Banco Central que entram em vigor em 01 de janeiro de 2025, através da Resolução nº 4.966/21 e a Resolução BCB nº 352 de

continua →

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 28/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/28/ICBC1581587628032025.pdf

Hash:17431106405ffb0b7e61a34628b63fe2236b73c656

→★ continuação

ICBC DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A. - C.N.P.J./M.F. nº 17.453.575/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 e para o semestre findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

23/11/2023, determinam que as instituições enquadradas no Segmento 4 (S4) ou no Segmento 5 (S5), conforme regulamentação vigente, ou integrantes de conglomerado prudencial enquadrado nesses segmentos, devem utilizar metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas e incorridas associadas ao risco de crédito. O ICBC do Brasil é enquadrado no segmento 4, portanto, irá aplicar a Metodologia Simplificada. Segundo a metodologia de perda deve haver distinção clara entre Perda Incorrida e Perda Esperada, no qual, perda incorrida será determinada pela classificação das carteiras e pisos determinados pela Resolução BCB n° 352 e a perda esperada será calculada pela instituição (ICBC), considerando fatores como: situação econômica, grau de endividamento; histórico de pagamentos, limites de crédito na instituição e no sistema financeiro, adequação entre os fluxos de caixa do devedor e suas obrigações com instituições financeiras. Em adição, também será considerado, a natureza e finalidade da operação, garantias e colaterais, incluindo modalidade, liquidez e valor presente provável de realização. A provisão final será a maior provisão entre a provisão calculada pela instituição e a provisão determinada pelos pisos da Resolução BCB n° 352. A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual. **(d) Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajustes:** No dia 17 de novembro de 2022 foi publicada a Lei nº 14.467, conversão da Medida Provisória nº 1.128/22, que estabelece um novo tratamento tributário referente às perdas sofridas em função do não recebimento de créditos por parte de bancos e outras entidades que têm autorização do Banco Central do Brasil para operar. O objetivo da alteração é alinhar as normas tributárias e contábeis, visando reduzir as vulnerabilidades associadas aos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras. A nova lei altera a lógica de dedutibilidade das perdas. Em regra geral, uma vez que o crédito é caracterizado como inadimplido deduz-se o resultado da multiplicação do crédito inadimplido pelo Fator A, e nos meses subsequentes a dedução se dá pela multiplicação do crédito pelo Fator B. Quanto ao estoque de perdas, em síntese, as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas deverão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026. Caso o prazo seja insuficiente, permite a dedução em até 120 meses, se optado até 31 de dezembro de 2025. Dessa forma, de acordo com os estudos realizados a alteração trouxe um impacto inicial estimado de R$50.369 referente a constituição de ativo fiscal diferido afetando o estudo do crédito tributário e seu respectivo prazo de realização. Com a adoção inicial da Resolução nº 4.966/21 e a Resolução BCB nº 352 houve aumento da provisão para perdas e consequentemente aumento das respectivas diferenças temporárias que acarretaram aumento do ativo fiscal diferido de imposto de renda e contribuição social. Adicionalmente, o ICBC possuía créditos inadimplidos que até 31.12.2024 não tinham sido deduzidos pois não cumpriam com as exigências estabelecidas pelo o artigo 9º da Lei nº 9.430/1996. Com o advento da Lei nº 14.467/2022, os artigos mencionados da Lei nº 9.430/1996 não mais se aplicarão às instituições financeiras, estabeleceu-se a possibilidade de dedução de prejuízos sobre créditos vencidos em 31 de dezembro de 2024, e não deduzidos até essa data. Com base nessa alteração e nos estudos de realização futura de crédito tributário, o ICBC optou por adicionar esses créditos de volta a base de cálculo do IRPJ e da CSLL, tratando-os como adições temporárias que também acarretaram aumento do ativo fiscal diferido.

3. Principais práticas contábeis

Apuração de resultados: As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência e são contabilizadas pelo critério "pro rata dia", calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas às operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear. **Moeda Funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de Reais, moeda funcional e de apresentação do Banco. Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço divulgada pelo BACEN, sendo as diferenças decorrentes de conversão de moeda reconhecidas no resultado do exercício. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez, quando aplicável e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor em caso de resgate antecipado. **Títulos e valores mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos:** Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela Administração em três categorias específicas, a saber: **• Títulos para negociação -** Títulos adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; **• Títulos disponíveis para venda -** Títulos que não se enquadrem para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e **• Títulos mantidos até o vencimento -** Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado, exceto no caso de eventuais perdas quando consideradas permanentes. **• Instrumentos Financeiros Derivativos** - As operações com Instrumentos Financeiros Derivativos, não destinados a hedge, são utilizados para suportar à demanda de clientes e a exposição de variação monetária ou cambial é repassada no mercado, mantendo-se o resultado do "spread" das operações e ambas as posições, tanto ativa quanto passiva são mensurados a valor de mercado, com base na Circular BACEN 3.082/2002, consubstanciada na Res. BACEN 4.277/2013, alterada pela Res. BACEN 4.389/2014. **Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** **a.** As operações de crédito são classificadas por metodologia interna, conforme política de crédito e adaptada em nove níveis de riscos, conforme definido na Resolução CMN 2.682/1999 a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, é efetuada com base na classificação dos clientes nos níveis de riscos definidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, conforme definido na referida Resolução. Essa classificação leva em consideração, entre outras, uma análise periódica da operação, do histórico dos clientes, dos atrasos e das garantias recebidas, quando aplicável. **b.** Conforme definido no COSIF, as operações de crédito são apresentadas líquidas de rendas a apropriar, que são apropriadas de forma "pro rata dia" ao resultado. As rendas das operações de crédito vencidas a partir de 60 dias, independentemente do seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. **c.** Para operações de Fianças e Garantias, o Banco adota provisão para possíveis perdas, utilizando como base as normas e instruções do BACEN, constantes na Resolução CMN nº 2.682/1999, e sua classificação é registrada no passivo na rubrica "Outras Provisões", quando aplicável. **Cessão de Crédito:** Em conformidade com a Resolução CMN nº 3.533/08, as operações de cessão de crédito são registradas de acordo com sua natureza, sendo baixadas quando houver a transferência substancial dos riscos e benefícios, ou mantidas em balanço quando houver a retenção substancial dos riscos e benefícios. **Imobilizado de uso e Intangíveis:** Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear às seguintes taxas anuais: 10% para equipamentos de uso, 20% sistemas de comunicação e sistema de segurança, 20% para sistema de processamento de dados e sistema de transporte. A amortização dos ativos intangíveis é calculada também pelo método linear à taxa de 20%. **Passivos circulante e não circulante:** Os valores demonstrados incluem, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias (em base "pro rata dia"). **Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda foi calculada à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 240 mil anuais, e a alíquota da contribuição social de 20%, a partir de março de 2020 de acordo com a Emenda Constitucional nº 103 de novembro de 2019 que estabeleceu no artigo 32, a majoração da alíquota de contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) é calculada pela alíquota de 20% para as instituições financeiras, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. Os impostos ativos diferidos decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e de diferenças temporárias serão constituídos, se aplicável, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.842/2020, levando-se em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade. **Redução do valor recuperável de ativos (*impairment*):** O CPC 01, conforme recepcionado pela Resolução CMN nº 3.566/08, dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*impairment*). De acordo com a Resolução, os ativos são revisados para a verificação de *"impairment"* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *"impairment"* ocorre quando o valor líquido contábil do ativo excede seu valor recuperável, sendo reconhecida diretamente no resultado. Não identificamos ativos passíveis de reconhecimento de ajuste de *"impairment"* para 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023. **Ativos e passivos contingentes, obrigações legais e outras provisões:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes e contingências passivas são efetuados de acordo com os seguintes critérios: **(i) Ativos contingentes** - São reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo; **(ii) Passivos contingentes** - São reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação; e **(iii) Obrigações Legais -** São reconhecidas e provisionadas no balanço patrimonial, considerando a avaliação das chances de êxito no curso do processo judicial, quando aplicável. **(iv) Benefícios à empregados -** O Banco oferece e tem como política prover alguns benefícios aos colaboradores, durante seu vínculo empregatício, sendo todos eletivos a Seguro de Vida, Assistência Médica e Odontológica, Vale-Alimentação e Vale-Refeição. Para os colaboradores expatriados durante sua permanência no Brasil, também é oferecido auxílio à educação aos filhos em idade escolar, sendo cessado no momento do seu retorno ao país de origem. **Resultado Recorrente e Não Recorrente:** Para a classificação entre resultado recorrente e não recorrente, o Banco ICBC considera como recorrente, o resultado obtido com as suas atividades regulares, sendo receitas e despesas relacionadas a operações ativas (aplicações) e passivas (captações), prestação de serviço e demais gastos relacionados à manutenção das atividades da instituição. Os resultados não recorrentes englobam receitas ou despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais e com baixa probabilidade de ocorrência em exercícios futuros.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O Banco, concentra seus recursos em sua conta de reservas junto ao Banco Central do Brasil no valor de R$ 36 (R$ 190 em 31 de dezembro de 2023) e disponibilidades em moeda estrangeira junto a banqueiros no exterior no valor total de R$ 1.217 (R$ 1.424 em 31 de dezembro de 2023), conforme demonstrativo abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	**1.253**	**1.614**
Disponibilidades em Reais	36	190
Disponibilidades em Moeda Estrangeira	1.217	1.424
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**570.885**	**711.847**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	570.885	708.941
Aplicações em Moeda Estrangeira	–	2.906
Total	**572.138**	**713.460**

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Aplicações interfinanceiras de liquidez estão concentradas em operações compromissadas e depósitos interfinanceiros no montante total de R$ 570.885 (R$ 708.941 em 31 de dezembro de 2023), conforme demonstrado abaixo:

Operações compromissadas - Compra com Revenda:

Data Posição	Data de Retorno	Lastro: Título	Lastro: Qtde.	Lastro: Emissão	Lastro: Vencimento (i)	Valor Aplicado	Valor de Resgate	Saldo em 31/12/2024
31/12/2024	02/01/2025	LFT	18.517	05/07/2023	01/09/2029	289.985	290.117	289.985
31/12/2024	02/01/2025	NTNB	48.855	10/02/2010	15/08/2030	199.996	200.087	199.996
					Total	**489.981**	**490.204**	**489.981**
					Circulante	**489.981**	**490.204**	**489.981**

Data Posição	Data de Retorno	Lastro: Título	Lastro: Qtde.	Lastro: Emissão	Lastro: Vencimento (i)	Valor Aplicado	Valor de Resgate	Saldo em 31/12/2023
29/12/2023	02/01/2024	LFT	14.897	06/09/2019	01/03/2026	212.005	212.097	212.051
29/12/2023	02/01/2024	LTN	1.216	06/02/2020	01/01/2026	999	1.000	1.000
29/12/2023	02/01/2024	NTNB	23.183	06/01/2016	15/08/2026	99.999	100.043	100.021
28/12/2023	02/01/2024	NTNB	57.755	06/01/2016	15/08/2026	248.998	249.216	249.129
28/12/2023	02/01/2024	NTNB	13.340	08/01/2020	15/05/2025	56.196	56.245	56.225
					Total	**618.197**	**618.601**	**618.426**
					Circulante	**618.197**	**618.601**	**618.426**

(i) Os vencimentos apresentados referem-se ao títulos vinculados que deram lastro a operação compromissada, os quais são de liquidação imediata.

Operações em Certificado Interfinanceiro:

Emissor	Emissão	Vencimento	Valor Aplicado	Saldo em 31.12.2024
China Construction Bank (Brasil)	25/11/2024	24/02/2025	80.000	80.904
		Total	**80.000**	**80.904**
		Circulante	**80.000**	**80.904**

Emissor	Emissão	Vencimento	Valor Aplicado	Saldo em 31.12.2023
China Construction Bank (Brasil)	12/12/2023	11/01/2024	90.000	90.515
		Total	**90.000**	**90.515**
		Circulante	**90.000**	**90.515**

Não existiam aplicações em moeda estrangeira realizadas com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2024 (R$ 2.906 em 31 de dezembro de 2023). (Nota 24b). As aplicações interfinanceiras de liquidez no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apresentaram resultado positivo de R$ 53.719 (R$ 53.251 em 31 de dezembro de 2023).

6. Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários apresentada no balanço patrimonial está classificada de acordo com os critérios estabelecidos na Circular Bacen nº 3.068/01. Os títulos públicos federais estão custodiados junto à SELIC. O valor de mercado dos títulos públicos representa o valor dos títulos avaliados por preço médio de mercado, divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima). **- Títulos disponíveis para venda:** O custo atualizado (acrescido dos rendimentos auferidos) e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como "disponíveis para venda" estavam assim apresentados:

Títulos Disponíveis para Venda (31/12/2024)	Qtde.	Faixa de vencimento	Valor Custo Atualizado	Valor Contábil	Ajuste a valor de mercado
Carteira Própria - Títulos Públicos (LTN)	678.088	Acima 360 dias	535.574	489.717	(45.911)
Carteira Própria - Títulos Públicos (LFT)	103.903	Acima 360 dias	375.834	376.810	975
Total			**911.408**	**866.527**	**(44.936)**
		Circulante	**–**	**–**	**–**
		Não Circulante	**911.408**	**866.527**	**(44.936)**

Títulos Disponíveis para Venda (31/12/2023)	Qtde.	Faixa de vencimento	Valor Custo Atualizado	Valor Contábil	Ajuste a valor de mercado
Carteira Própria - Títulos Públicos (LTN)	50.000	<30 dias	49.988	49.954	(12)
Carteira Própria - Títulos Públicos (LFT)	200.000	90 a 360 dias	188.094	190.425	2.331
Carteira Própria - Títulos Públicos (LFT)	17.000	Acima 360 dias	240.857	241.468	611
		Total	**478.939**	**481.847**	**2.930**
		Circulante	**238.082**	**240.379**	**2.319**
		Não Circulante	**240.857**	**241.468**	**611**

Ganhos e Perdas: As perdas não realizadas em 31 de dezembro de 2024 foram de R$ 44.936 representados pela LFT e LTN (ganho de R$ 2.930 em 31 de dezembro de 2023), que estão registradas como ajustes ao valor de mercado, em contrapartida em conta específica no Patrimônio Líquido. A carteira de títulos e valores mobiliários no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apresentou resultado de R$ 82.697 (R$ 50.527 em 31 de dezembro de 2023). A composição da carteira de 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi mensurada no Nível 1 da hierarquia de mensuração de valor justo, no montante de R$ 489.717 para LTN (R$ 49.954 em 31 de dezembro de 2023) e no montante de R$ 376.810 para LFT (R$ 431.893 em 31 de dezembro de 2023). Mensurações de valor justo de Nível 1 são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Mensurações de valor justo de Nível 2 são obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços). Mensurações de valor justo de Nível 3 são obtidas através de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis).

7. Instrumentos Financeiros Derivativos

Os Instrumentos Financeiros Derivativos representam contratos para suprir as necessidades de nossos clientes em contrapartida aos contratos com o mercado para zerar nossa exposição em variações monetárias e cambiais, com a administração do "spread" da taxa de juros. Em 31 de dezembro não havia posição de operações com instrumentos financeiros derivativos de NDF *Non Deliverble Foward* (R$ 16, a receber, em 31 de dezembro de 2023). A posição em 31 de dezembro de 2023 foi custodiada pela CETIP e apresentada da seguinte maneira:

Contratos a Termo (31/12/2023)	Valor de Referência	Valores a receber	Valores a pagar	Posição líquida
Termo de Moedas				
Posição comprada				
Dólar x Real	3.201	11	–	11
Total posição comprada	**3.201**	**11**	**–**	**11**
Posição vendida				
Dólar x Real	3.201	5	–	5
Total posição vendida	**3.201**	**5**	**–**	**5**
Total Termo	**6.402**	**16**	**–**	**16**

As operações com instrumentos derivativos não geraram resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (R$ 89 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023).

8. Relações Interfinanceiras

a. Reservas Compulsórias: Referem-se a Reservas Compulsórias sobre Exigibilidade de operações destinadas a Micro Finanças, no valor total de R$ 504 em 31 de dezembro de 2024 (R$ 373 em 31 de dezembro de 2023). **b. Transações de Pagamentos:** O Banco possui operações de recebíveis denominadas "Transações de pagamentos" de Cartões de crédito das bandeiras Visa e Martercard, no valor de R$ 148.918 em 31 de dezembro de 2024 (R$ 184.421 em 31 de dezembro de 2023), com parceiros do mercado financeiro, as quais apresentaram resultado de R$ 18.018 no exercício findo nessa data (R$ 32.996 em 31 de dezembro de 2023) (Nota 21).

9. Operações de crédito

O Banco vem mantendo operações de crédito na linha "Corporate", assessorando financeiramente seus clientes com financiamento em operações de Importação e Exportação. A carteira de crédito em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 está assim distribuída:

a. Operações de Crédito - Por Faixa de Vencimento:

31/12/2024	Vencimento	Principal	Saldo Devedor
Nota de Crédito à Exportação - NCE	Até 360 dias	46.442	46.814
Cédula de Crédito à Exportação - CCE	Acima 360 dias	5.600	5.947
	Total	**52.042**	**52.761**
	Circulante		**46.814**
	Não Circulante		**5.947**

31/12/2023	Vencimento	Principal	Saldo Devedor
Cédula de Crédito à Exportação - CCE	Até 360 dias	7.000	5.602
Nota de Crédito à Exportação - NCE	Até 360 dias	73.616	73.210
Cédula de Crédito à Exportação - CCE	Acima 360 dias	14.000	8.824
Nota de Crédito à Exportação - NCE	Acima 360 dias	80.550	73.214
	Total	**175.166**	**160.850**
	Circulante		**78.812**
	Não Circulante		**82.038**

b. Operações com característica de Crédito - Por Faixa de Vencimento:

31/12/2024	Vencimento	Principal	Saldo Devedor
Adiantamento de Contrato de Câmbio - ACC	Até 360 dias	158.587	192.674
Adiantamento de Contrato de Câmbio - ACC	Acima 360 dias	77.814	95.486
	Total	**236.401**	**288.160**
	Circulante		**192.674**
	Não Circulante		**95.486**

31/12/2023	Vencimento	Principal	Saldo Devedor
Adiantamento de Contrato de Câmbio - ACC	Até 360 dias	321.907	351.400
	Total	**321.907**	**351.400**
	Circulante		**351.400**

c. Composição da Carteira por Faixas de Vencimento e Níveis de Risco:

Curso Normal - 31/12/2024	AA	A	B	C	F	H	Total
Parcelas Vincendas	**145.306**	**94.182**	**–**	**95.486**	**5.947**	**–**	**340.921**
01 a 60	–	–	–	–	–	–	–
61 a 90	98.492	–	–	–	–	–	98.492
181 a 360	46.814	94.182	–	–	–	–	140.996
Acima de 360	–	–	–	95.486	5.947	–	101.433
Total Geral em 31/12/2024	**145.306**	**94.182**	**–**	**95.486**	**5.947**	**–**	**340.921**

Curso Normal - 31/12/2023	AA	A	B	C	F	H	Total
Parcelas Vincendas	**279.207**	**91.041**	**5.602**	**77.078**	**8.824**	**50.498**	**512.250**
01 a 60	78.085	–	–	–	–	–	78.085
61 a 90	15.608	–	–	77.078	–	–	92.686
91 a 180	112.300	17.831	–	–	–	50.498	180.629
181 a 360	–	73.210	5.602	–	–	–	78.812
Acima de 360	73.214	–	–	–	8.824	–	82.038
Total Geral em 31/12/2023	**279.207**	**91.041**	**5.602**	**77.078**	**8.824**	**50.498**	**512.250**

d. Composição por Setor Econômico:

	31/12/2024	31/12/2023
Setor Privado		
Pessoa Jurídica **(i)**		
Indústria	151.253	288.031
Rural	94.182	17.831
Comércio	95.486	133.178
Serviços	–	73.210
Total	**340.921**	**512.250**

(i) Para as operações de Adiantamento de Contratos de Câmbio - ACC, está sendo considerada a variação cambial.

Composição de Cliente - Maiores Clientes	31/12/2024 Valor	31/12/2024 %	31/12/2023 Valor	31/12/2023 %
Maior cliente	98.492	28,9%	78.085	15,2%
Dez maiores clientes seguintes	242.429	71,1%	434.164	84,8%
Demais clientes	–	0,0%	–	0,0%
Total	**340.921**	**100,0%**	**512.250**	**100,0%**

As operações de crédito no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apresentaram resultado de R$ 34.937 (R$ 14.754 em 31 de dezembro de 2023), conforme composição assim apresentadas:

	Dezembro 2024	Dezembro 2023
Cédula de Crédito à Exportação - CCE	1.414	9.017
Nota de Crédito à Exportação - NCE	31.759	2.071
Cessão de Recebíveis - CRB	1.764	3.667
Total	**34.937**	**14.754**

10. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Produto (Curso Normal - 31/12/2024)	AA	A	B	C	F	H	Total
Adiantamento Contrato de Câmbio - ACC	80.607	84.903	–	81.354	–	–	246.864
Cédula de Crédito à Exportação - CCE	–	–	–	–	5.947	–	5.947
Nota de Crédito à Exportação - NCE	46.814	–	–	–	–	–	46.814
Total	**127.421**	**84.903**	**–**	**81.354**	**5.947**	**–**	**299.625**
Percentual de provisão	**0,00%**	**0,50%**	**1,00%**	**3,00%**	**50,00%**	**100%**	
Total de Provisão para perdas associadas ao risco de crédito (i)	**–**	**425**	**–**	**2.441**	**2.974**	**–**	**5.840**

Produto (Curso Normal - 31/12/2023)	AA	A	B	C	F	H	Total
Adiantamento Contrato de Câmbio - ACC	214.640	18.256	–	83.068	–	53.165	369.128
Cédula de Crédito à Exportação - CCE	–	–	5.602	–	8.824	–	14.425
Nota de Crédito à Exportação - NCE	73.214	73.210	–	–	–	–	146.424
Total	**287.854**	**91.466**	**5.602**	**83.068**	**8.824**	**53.165**	**529.978**
Percentual de provisão	**0,00%**	**0,50%**	**1,00%**	**3,00%**	**50,00%**	**100,00%**	
Total de Provisão para perdas associadas ao risco de crédito (i)	**–**	**457**	**56**	**2.492**	**4.412**	**53.165**	**60.582**

(i) Na constituição da provisão para devedores duvidosos não está considerando a variação cambial nas operações de Adiantamento de Contrato de Câmbio - ACC, em função do adiantamento a ser feito em Reais, conforme característica do produto.

Movimentação das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

31/12/2024	Saldo em 31/12/2023	Baixas p/Prejuízo e Reversão (ii)	Adições	Saldo em 31/12/2024
Movimentação`	60.582	57.822	3.080	5.840

31/12/2023	Saldo em 31/12/2022	Baixas p/Prejuízo e Reversão (ii)	Adições	Saldo em 31/12/2023
Movimentação	75.441	106.268	91.409	60.582

(ii) A variação significativa deve-se a baixa para prejuízo de operação de crédito e câmbio durante os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 ocorreu renegociação da operação de câmbio no montante de R$ 81.354 (R$50.498 em 31 de dezembro de 2023). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreu recuperação de créditos baixados para prejuízo (R$ 2.077 em 31 de dezembro de 2023) (Nota 20 d).

11. Outros créditos - Operações de Câmbio

O Banco tem como um de seus principais produtos as operações de câmbio, provendo financiamentos em moeda estrangeira e na intermediação de remessas de moeda estrangeira para seus clientes. As operações de câmbio no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apresentou resultado de R$ 67.552 (R$ 3.150 positivo em 31 de dezembro de 2023). Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a posição de câmbio apresentava-se da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
Ativo - Outros Créditos		
Câmbio Comprado a Liquidar	277.698	321.907
Rendas a Receber de adiantamentos concedidos	10.462	29.494
Total (i)	**288.160**	**351.400**
Passivo - Outras Obrigações		
Obrigações por Compra de Câmbio	(236.401)	(339.635)
Adiantamento sobre Contratos de Câmbio	236.401	339.635
Total	**–**	**–**

(i) Refere-se a operação de financiamento à exportação no módulo de Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC) com prazo total de 1 ano. Em sua política de crédito, o Banco condiciona as operações de crédito às garantias fornecidas, contemplando valor do principal, juros e encargos pelo prazo total do empréstimo, quando aplicável (Nota 9b).

12. Outros ativos

	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ/CSLL a compensar (i)	4.598	9.249
Outros Impostos a compensar (ii)	4	70
Outros créditos diversos	89	292
Total	**4.691**	**9.611**
Circulante	**4.691**	**9.611**

(i) Refere-se aos valores relativos à antecipação de pagamento de Impostos de Renda e de Contribuição Social não compensadas durante o exercício de 2024, sendo IRPJ R$ 1.428 e CSLL R$ 3.170 (IRPJ R$ 4.991 e CSLL R$ 4.257 em 31 de dezembro de 2023). **(ii)** Refere-se, basicamente, a créditos de contribuições a compensar, quais sejam: PIS, COFINS e CIDE.

13. Imobilizado de uso e intangível

Imobilizado de uso (31/12/2024)	Saldo em 31/12/2023	Aquisições	Depreciação	Saldo em 31/12/2024
Móveis e Equipamentos de uso	907	89	(427)	569
Total	**907**	**89**	**(427)**	**569**

Intangível (31/12/2024)	Saldo em 31/12/2023	Aquisições	Amortização	Saldo em 31/12/2024
Ativo Intangível	557	54	(235)	376
Total	**557**	**54**	**(235)**	**376**

14. Depósitos e demais instrumentos financeiros

Faixa de Vencimento:

31/12/2024	Sem vencimento	Até 360 dias	Acima 360 dias	Total
Depósitos a Vista	108.827	–	–	108.827
Depósitos a Prazo	–	1.249.260	36.808	1.286.068
Total	**108.827**	**1.249.260**	**36.808**	**1.394.895**

31/12/2024	Sem vencimento	Até 360 dias	Acima 360 dias	Total
Depósitos Interfinanceiros	–	–	–	–
Total	**–**	**–**	**–**	**–**

Faixa de Vencimento:

31/12/2023	Sem vencimento	Até 360 dias	Acima 360 dias	Total
Depósitos à Vista	59.603	–	–	59.603
Depósitos à Prazo	–	922.929	5.227	928.156
Total	**59.603**	**922.929**	**5.227**	**987.759**

31/12/2023	Sem vencimento	Até 360 dias	Acima 360 dias	Total
Letras de Crédito do Agronegócio	–	98.242	–	98.242
Depósitos Interfinanceiros	–	110.074	–	110.074
Total	**–**	**208.316**	**–**	**208.316**

No Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 as despesas com captação totalizaram R$ 201.340 (R$ 99.512 em 31 de dezembro de 2023), respectivamente, indexadas entre 90,0% e 104% da taxa referencial do CDI em 2024 (90,0% e 108% em 2023).

15. Recursos em Trânsito de terceiros

Recursos em Trânsito de terceiros refere-se a Ordens de Pagamento de clientes no valor total de R$ 74 (R$ 189 em 31 de dezembro de 2023), os quais são liquidados por conta e ordem dos clientes.

16. Obrigações por empréstimos no exterior

Refere-se a operação de empréstimo em moeda estrangeira com Banqueiros no exterior, com objetivo de repasse ao financiamento à exportação e importação, com vencimento mínimo de 1 ano, conforme características abaixo:

Passivo	31/12/2024	31/12/2023
Obrigações por empréstimos no exterior	124.005	237.195
Juros por obrigações no exterior	1.614	9.979
Total	**125.619**	**247.174**
Circulante	**125.619**	**247.174**

Banqueiros (31/12/2024)	Faixa de Vencimento	Principal	Saldo Devedor
ICBC - Doha	até 360 dias	37.321	37.402
ICBC - London	até 360 dias	86.684	88.217
Total		**124.005**	**125.619**

Banqueiros (31/12/2023)	Faixa de Vencimento	Principal	Saldo Devedor
Bank of Montreal, the (Intl Branch) Toronto	até 360 dias	24.204	25.296
ICBC - Doha	até 360 dias	140.380	146.750
ICBC - London	até 360 dias	72.611	75.128
Total		**237.194**	**247.174**

No Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 as despesas com operações de empréstimos no exterior totalizaram R$ 42.578 (R$ 8.229 positivo em 31 de dezembro de 2023).

17. Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas e Provisões

a. Fiscais, previdenciárias e cobrança e arrecadação de Tributos:

Tributos	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de Renda Pessoa Jurídica **(i)**	1.905	–
Contribuição Social s/Lucro Líquido **(i)**	1.349	–
PIS	6	4
COFINS	39	24
ISS - Imposto sobre Serviços	1.071	834
Impostos e Contribuições s/Serviços de Terceiros	23	30
Impostos e Contribuições s/Salários	926	3.111
IRRF s/Resgate de Aplicação de Renda Fixa	23	–
Provisão para Impostos e Contribuições diferidos	439	1.300
Total	**5.781**	**5.303**
Circulante	**5.342**	**4.003**
Não Circulante	**439**	**1.300**

(i) Em 31 de dezembro de 2023 realizamos a compensação Imposto de Renda e Contribuição Social, apurado sobre o Regime de Suspensão e Redução.

b. Provisão para pagamentos a efetuar e outras provisões:

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão sobre Férias	1.351	1.298
INSS sobre Férias	361	347
Provisão FGTS s/13° salário	35	–
FGTS sobre Férias	108	104
Outras provisões administrativas **(i)**	98	37
Total	**1.953**	**1.786**
Circulante	**1.855**	**1.749**
Não Circulante	**98**	**37**

(i) Referem-se, basicamente, à provisão para ações trabalhistas no valor de R$ 94 (R$ 37 em 31 de dezembro de 2023) e outras provisões no valor de R$ 4 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2023).

18. Instrumentos de Dívidas Elegíveis a Capital

Captação no exterior, por meio de Notas Perpétuas Elegíveis ao Capital Complementar, no valor de US$ 50.000.000,00, elegível a compor o Nível do Patrimônio de Referência (PR), autorizado na qualidade de Capital Complementar, nos termos da Resolução 4.192/2013 com à matriz Industrial and Commercial Bank of China Limited em 19 de novembro de 2021 e autorizado pelo Banco Central do Brasil, em 23 de dezembro de 2021, desde a data da emissão. Em 31 de dezembro de 2024, capital complementar constituía o valor total de R$ 310.987 com taxa de juros de 3,3% (R$ 243.131 em 31 de dezembro de 2023). O resultado de juros em 31 de dezembro de 2024 foi de R$ 1.192 (R$ 3.921 em 31 de dezembro de 2023).

19. Patrimônio líquido

a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o capital social do Banco foi representado por 202.100.000 ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 e seu valor patrimonial é de R$ 202.100. **b. Dividendos:** Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido anual ajustado nos termos da legislação societária, sujeito à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas. O Banco não distribuiu dividendos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 pois auferiu prejuízo nos exercícios. **c. Reserva Legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada período nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. O Banco não constituiu Reserva Legal em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 em função dos prejuízos acumulados. **d. Reservas Estatutárias:** Reservas para margem operacional, constituída com o objetivo de prover reserva para absorver possíveis resultados negativos, aumento de capital ou futura distribuição de dividendos. O Banco não constituiu Reservas Estatutárias em 31 de dezembro de 2024 e 2023 em função dos prejuízos acumulados. **e. Ajuste de avaliação patrimonial:** Representa os ganhos e perdas não realizados, decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como "disponíveis para venda", conforme indicado na nota 6. Tais ganhos e perdas são transferidos para as correspondentes contas do resultado na data em que ocorrer a sua efetiva realização financeira, em 31 de dezembro de 2024 o valor registrado é de R$ 24.716 negativo (R$ 1.849 positivo em 31 de dezembro de 2023), líquido de Imposto de Renda e Contribuição Social, conforme determina regulamentação específica. **f. Prejuízos Acumulados:** O Banco auferiu no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o prejuízo no valor de R$ 15.132 (R$ 4.494 em 31 de dezembro de 2024), os quais foram incorporados ao saldo de prejuízos acumulados de R$ 58.993 (R$ 44.072 em 31 de dezembro 2023).

20. Receitas e Despesas diversas

a. Outras Despesas Administrativas:

Descrição	2º Semestre/2024	Exercício findo em Dezembro/2024	Exercício findo em Dezembro/2023
Despesa de aluguéis/condomínio	3.293	5.977	5.926
Despesa de processamento de dados	2.468	4.871	4.893
Despesa de viagem	793	1.485	2.103
Despesa de serviços técnicos especializados	972	1.319	1.301
Despesa de comunicação	442	702	736
Despesa de serviços do sistema financeiro	215	450	497
Despesa de manutenção e conservação	31	57	114
Outras despesas administrativas	1.211	1.890	1.540
Total	**9.425**	**16.751**	**17.110**

b. Despesa de Pessoal:

Descrição	2º Semestre/2024	Exercício findo em Dezembro/2024	Exercício findo em Dezembro/2023
Proventos	6.555	14.853	13.464
Encargos Sociais	2.204	4.214	6.775
Honorários da diretoria	3.463	5.342	4.189
Benefícios	1.948	3.536	3.091
Treinamento	125	163	417
Remuneração estagiários	21	42	72
Total	**14.316**	**28.150**	**28.008**

c. Outras Despesas Operacionais:

Descrição	2º Semestre/2024	Exercício findo em Dezembro/2024	Exercício findo em Dezembro/2023
Perdas Operacionais **(i)**	–	–	55.507
Despesa de depreciação/amortização	316	661	536
Outras Despesas Operacionais	12	343	85
Total	**328**	**1.004**	**56.128**

(i) Conforme Nota explicativa 10 (ii).

d. Outras Receitas Operacionais:

Descrição	2º Semestre/2024	Exercício findo em Dezembro/2024	Exercício findo em Dezembro/2023
Recuperação de crédito baixado para Prejuízo	–	–	2.077
Outras Receitas operacionais (i)	721	2.132	786
Total	**721**	**2.132**	**2.863**

(i) Refere-se, basicamente, a receita com atualização de juros SELIC e créditos de impostos a compensar de períodos anteriores.

e. Despesas Tributárias: Refere-se a despesas com tributos federais, estaduais e municipais. Vide Nota 22 a.

f. Resultado Não Recorrente: O ICBC do Brasil apresentou resultado não recorrente de R$ 18.011 referente o recolhimento de encargo financeiro decorrente de cancelamento de operação de câmbio (ACC), conforme requerido pela Resolução CMN nº 5.056 de 15/12/2022, registrado na linha de despesas com câmbio no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

21. Receita de Prestação de Serviços

Receita de prestação de serviços do Banco está constituída basicamente de serviços prestados no exterior para seus clientes, contas administradas, rendas por prestação de garantias e fianças, tarifas, assessoria financeira a seus clientes e outras, conforme demonstrativo abaixo:

Receita de Serviços	2º Semestre/2024	Exercício findo em Dezembro/2024	Exercício findo em Dezembro/2023
Serviços Prestados no Exterior	20.776	20.776	16.646
Rendas com transações pagamento	7.502	18.018	32.996
Rendas de Assessoria Financeira	606	6.685	8.317
Rendas Comissão fianças e garantias	20	56	122
Outras receitas de Prestação de Serviços	45	73	122
Total	**28.949**	**45.608**	**58.203**

continua →★

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 28/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/28/ICBC1581587628032025.pdf

Hash:17431106405ffb0b7e61a34628b63fe2236b73c656

→★ continuação

ICBC DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A. - C.N.P.J./M.F. nº 17.453.575/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 e para o semestre findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

22. Demonstrativo da base de cálculo do imposto de renda e contribuição social

O Banco apresentou base tributável para cálculo do imposto de renda e contribuição social para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, porém ainda possui saldo de ativo fiscal diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa. O Banco adota o critério de apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social com base em suspensão e redução de impostos, procedendo com o recolhimento mensal em base de antecipação quando da apuração pelo Lucro Real mensal.

a. Despesas tributárias:

	2º Semestre/2024	Exercício findo em Dezembro/2024	Exercício findo em Dezembro/2023
Federais	**1.359**	**3.962**	**3.224**
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	83	86	75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	98	165	247
PIS	126	333	365
COFINS	779	2.061	2.245
Outros	273	1.317	292
Estaduais	**–**	**8**	**8**
IPVA	–	8	8
Municipais	**1.072**	**1.379**	**1.293**
Imposto Sobre Serviços - ISS	1.072	1.379	1.293
Total	**2.431**	**5.349**	**4.525**

b. Imposto de renda e contribuição social: Demonstrativo de base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social:

	2º Semestre findo em 2024		Exercício findo em 2024		Exercício findo em 2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	15.354	15.354	(8.459)	(8.459)	846	846
Adições (Exclusões)	**1.429**	**(96)**	**21.383**	**19.407**	**(16.393)**	**(16.880)**
Despesas não dedutíveis	1.920	396	21.368	19.393	1.045	558
Provisão para pagamento de bônus	(30)	(30)	(30)	(30)	(2.362)	(2.362)
Provisão para operação de crédito	187	187	(12)	(12)	(15.052)	(15.052)
Provisão para contingência trabalhista	(648)	(648)	57	57	(24)	(24)
Valor-base para tributação	**16.783**	**15.258**	**12.924**	**10.948**	**(15.547)**	**(16.034)**
Alíquotas	15% e 10%	20%	15% e 10%	20%	15% e 10%	20%
PAT	19	–	19	–	–	–
Prorrogação licença - maternidade	84	–	84	–	–	–
Total IRPJ e CSLL devidos no período	**1.905**	**1.349**	**1.905**	**1.349**	**–**	**–**

Durante o exercício findo de 2024, o ICBC do Brasil realizou pagamento de IRPJ de R$ 728 (R$ 2.567 em 31 de dezembro de 2023) e CSLL de R$ 585 (R$ 2.100 em 31 de dezembro de 2023) referente a períodos anteriores. **c. Créditos tributários:** Em 31 de dezembro de 2024 as diferenças temporárias referentes a provisões não dedutíveis (despesas de pessoal, PCLD e contingências trabalhistas) eram de R$ 5.937 (R$ 7.396 em 31 de dezembro 2023), sobre os quais foram constituídos créditos tributários de imposto de renda (25%) e contribuição social (20%) no montante total de R$ 2.671 (R$ 3.299 em 31 de dezembro 2023). Apuramos também diferenças temporárias referente ao ajuste valor de mercado de títulos e valores mobiliários no valor de total de R$ 20.660 (R$ 6 em 31 de dezembro de 2023). No mesmo período, também foram apurados ativos fiscais diferidos decorrente a prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de CSLL no valor de total de R$ 5.645 (R$ 7.092 31 de em dezembro 2023).

Ativos Fiscais	31/12/2024	31/12/2023
Diferidos	28.976	10.427
Créditos tributários	**Total** **28.976**	**10.427**

Conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.842/20, o reconhecimento contábil dos ativos ("créditos tributários") decorrentes de diferenças temporárias, deve atender, de forma cumulativa, as seguintes condições: (i) apresentação de histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, período esse que deve incluir o exercício em referência; e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico interno que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos.

d. Origem dos créditos tributários diferidos:

Créditos Tributários	31/12/2024	31/12/2023
IR e CSSL diferidos originados por:		
Provisões para operações de crédito	2.629	3.299
Provisão para participações nos Lucros	–	13
Provisão para Contingências Trabalhistas	42	17
Ajuste ao valor de mercado de TVM	20.660	6
Total de Créditos tributários sobre diferenças temporárias	**23.331**	**3.335**
Prejuízo Fiscal IRPJ	3.016	3.886
Base Negativa de CSLL	2.629	3.206
Total de Créditos tributários sobre Prejuízo Fiscal e Base Negativa	**5.645**	**7.092**
Total de Créditos tributários	**28.976**	**10.427**

e. Estimativa de realização dos créditos tributários: A realização dos créditos tributários abaixo foi estimada com base no ativo fiscal diferido de 31 de dezembro de 2024:

Créditos Tributários	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Total
Provisões para Operações de crédito	263	263	263	263	263	1.312	2.627
Provisão para Contingências Trabalhistas	21	11	5	3	1	2	43
Prejuízo Fiscal IRPJ	1.649	473	266	204	241	184	3.017
Base Negativa de CSLL	1.199	258	93	43	73	963	2.629
Ajuste MtM	–	7.351	8.784	4.525	–	–	20.660
Total de Créditos tributários	**3.132**	**8.356**	**9.411**	**5.038**	**578**	**2.461**	**28.976**
Valor Presente (i)							**21.647**

(i) O valor presente foi calculado com base na expectativa de realização dos créditos tributários, considerando-se uma taxa de captação de 10,66% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A realização dos créditos tributários acima não contempla os valores adicionados à base de ativo fiscal diferido em 01 de janeiro de 2025 decorrentes da adoção da Res. 4966, referente às novas regras de perdas incorridas no recebimento de créditos, instituídas pela Lei nº 14.467/2022, que entrou em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme a nota explicativa 02.

23. Gerenciamento de riscos

Riscos e controles: Os principais riscos relacionados aos instrumentos financeiros decorrentes dos negócios do Banco são: o risco de crédito, o risco de mercado, o risco a taxa de juros na carteira bancária (IRRBB), o risco de liquidez e o risco operacional, definidos a seguir.

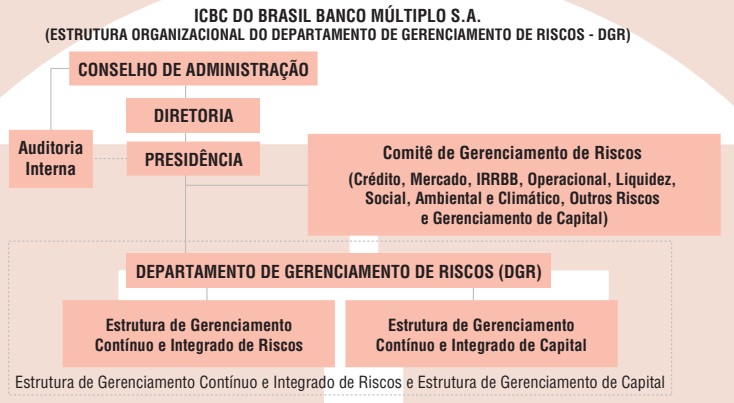

Risco de Crédito: O Banco define o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, desvalorização, redução de remunerações e de ganhos esperados em instrumentos financeiros, decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros; ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos. O risco de crédito também inclui o risco país, risco de transferência, de garantias financeiras prestadas e riscos de concentração. **Risco de Mercado:** O ICBC do Brasil Banco Múltiplo S.A. define o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes do risco da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição com fatores de risco, tais como: taxa de juros, taxas de câmbio, índices e preços. São efetuados testes de estresse para avaliar a vulnerabilidade em potencial dos portfólios quando submetidos à condições extremas, com factíveis possibilidades de ocorrência. Permitem medir e avaliar o impacto no resultado das carteiras quando submetidos a mudanças extremas de preços e/ou taxas de juros, em situações que o mercado mude brusca e repentinamente. Os resultados são apresentados no comitê de gerenciamento riscos e utilizados como uma ferramenta para a tomada de decisão das estratégias de risco de mercado. Os quatro cenários para os testes de estresse de risco de mercado (muito alto, alto, baixo e muito baixo) definidos pelo Departamento de Gerenciamento de Riscos são submetidos para deliberação no Comitê de Gerenciamento de Riscos anualmente. Também são utilizados para os testes de sensibilidade e mensuração dos impactos no capital do banco. O Índice de Basileia em 31 de dezembro de 2024 era de 34,44%. Com a aplicação dos cenários, o Índice de Basileia passaria para 27,10% (muito alto), 28,84% (alto), 34,95% (baixo) e 39,26% (muito baixo). **Risco da Variação da Taxa de Juros da Carteira (IRRBB):** O ICBC do Brasil define o Risco da Variação da Taxa de Juros da Carteira Bancária (IRRBB) como o risco da exposição do Banco aos movimentos adversos das taxas de juros. Especificamente, refere-se ao risco atual ou prospectivo advindo de movimentos adversos nas taxas de juros na carteira bancária que afetam o capital ou os ganhos do banco. Quando as taxas de juros variam, o valor presente dos fluxos de caixa futuros muda. Isso, por sua vez, altera o valor dos ativos, os passivos e itens fora do balanço e, consequentemente, o seu valor econômico. O ΔNII (Delta Net Interest Income) dado como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros resultou em 31 de dezembro de 2024 o montante de R$ 29.171, equivalente a 7,05% do Patrimônio de Referência (PR) de Nível 1. **Risco de Liquidez:** O Banco define o risco de liquidez como o risco que advém da possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Define-se, também, como a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. **Risco Operacional:** O ICBC do Brasil define risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição também inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Quanto ao cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) para risco operacional (RWAOPAD) o ICBC do Brasil adota a metodologia "Abordagem do Indicador Básico", conforme estabelecido na Circular nº 3.640 de 04 de março de 2013 do Banco Central do Brasil. **Risco Social, Ambiental e Climático:** O ICBC do Brasil define o risco social, ambiental e climático como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais e possui rotinas e procedimentos para identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental presente nas suas atividades e operações. O Departamento de Gerenciamento de Riscos (DGR) também é parte integrante no monitoramento do grau de exposição aos riscos sociais, ambientais e climáticos de seus tomadores, garantidores, emissores e fornecedores e prestadores de serviços essenciais e relevantes. **Outros Riscos:** Demais riscos relevantes, segundo critérios definidos pela instituição, incluindo aqueles não cobertos na apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA). **Gerenciamento de Capital:** O ICBC do Brasil define o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento do capital mantido no Banco, bem como a avaliação constante da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que está exposto. Inclui também o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de capital está sob a responsabilidade do Departamento de Gerenciamento de Riscos (DGR), área independente das unidades de negócios e auditoria da instituição e abrange o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, necessidades para fazer face aos riscos e o planejamento de metas e projeções. **Adequação de Capital e Basileia:** Conforme anteriormente citado, a partir de outubro de 2013 passaram a vigorar no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas por Basileia III. Atualmente a apuração e adequação ao capital estão regulamentadas por meio das Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021 que dispõem sobre a metodologia para apuração do Patrimônio de Referência (PR), dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR) de Nível I e de Capital Principal e do Adicional de Capital Principal. O requerimento mínimo para a data base é de 8,0% sendo que a exigência mínima de Capital Nível I é de 6,0% e a de Capital Principal é de 4,5%. Para o Adicional de Capital Principal (ACP), correspondente ao somatório do Adicional de Conservação de Capital Principal (ACPconservação), Adicional Contracíclico de Capital Principal (ACPcontracíclico) e Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal (ACPsistêmico) são aplicados os percentuais estabelecidos na Resolução CMN nº 4.958/2021. Para o ICBC do Brasil é exigido 2,5% para o Adicional de Conservação de Capital (ACPconservação). Em 31 de dezembro de 2024 o ICBC do Brasil finalizou o exercício fiscal com um Índice de Basileia de 34,44%. Em 31 de dezembro de 2023 este Índice era de 37,81%.

Data do Exercido	Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e IRRBB	Patrimônio de Referência de Nível 1	Índice de Basileia	Alocação de Capital	Adicional de Conservação de Capital Principal (ACPconservação)	Margem Líquida
31/12/2024	1.201.946	413.895	34,44%	122.993	29.319	261.583
31/12/2023	1.045.640	395.357	37,81%	88.413	26.012	280.932

24. Partes relacionadas

O Banco possui empréstimos em moeda estrangeira do ICBC China ("Matriz") e com suas filiais em Doha e London. Estas filiais diretas do ICBC HO não possuem qualquer outro relacionamento de participação ou de correspondente com o ICBC do Brasil.

a. Empréstimos:

	31/12/2024		31/12/2023	
Banqueiros	**Principal**	**Saldo Devedor**	**Principal**	**Saldo Devedor**
Faixa de Vencimento	**até 360 dias**	**até 360 dias**	**até 360 dias**	**até 360 dias**
ICBC - Doha	37.321	37.402	140.380	146.750
ICBC - London	86.684	88.217	72.611	75.128
Total	**124.005**	**125.619**	**212.991**	**221.878**

Adicionalmente o Banco reconheceu em 31 dezembro de 2024 o total de rendas de serviço no valor total de R$ 20.887 do ICBC CHONGQING CITY, ICBC Macau, ICBC DUBAI e ICBC PANAMA (R$ 16.646 em 31 de dezembro de 2023) referente a prestação de serviço acordado entre as partes.

b. Caixa e equivalentes de caixa: O Banco possui disponibilidades e aplicações em moeda estrangeira com o ICBC China ("Matriz") e com suas filiais em Toronto, NY, Hong Kong e London.

Disponibilidades em Moeda Estrangeira	31/12/2024	31/12/2023
ICBC - China	235	595
ICBC - Toronto	71	111
ICBC - NY	173	64
ICBC - Hong Kong	152	337
Total	**631**	**1.107**
Aplicações em Moeda Estrangeira	**31/12/2024**	**31/12/2023**
ICBC - London	–	2.906
Total	**–**	**2.906**

c. Instrumentos de Dívidas Elegíveis a Capital: Refere-se a aquisição de Notas Perpétuas Elegíveis ao Capital Complementar junto à matriz Industrial and Commercial Bank of China Limited. Vide Nota nº 18.

d. Remuneração da administração:

Remuneração da administração	Exercício findo em Dezembro/2024	Exercício findo em Dezembro/2023
Benefícios de curto prazo a administradores		
Honorários de diretoria	3.367	3.702
Bônus da diretoria	1.976	487
Total	**5.342**	**4.189**

Anualmente na Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual da remuneração dos Administradores.

25. Outras informações

a. Avais fianças e garantias: Esses produtos estão assim distribuídos:

Modalidade	**Finalidade**	**31/12/2024**	**Rating**	**Provisão em Dezembro/2024**
Fiança	Bancária - País	20.966	AA	–
Fiança	Bancária - País	710	A	4
	Total	**21.676**		**4**
Modalidade	**Finalidade**	**31/12/2023**	**Rating**	**Provisão em Dezembro/2023**
Fiança	Bancária - País	17.458	AA	–
	Total	**17.458**		**–**

b. Outras contingências: O Banco possui uma contingência passiva trabalhista no valor total de R$ 94 (R$ 37 em 31 de dezembro de 2023) registrado em provisão para contingências - trabalhistas (nota 17b). O Banco não tem conhecimento de ser parte (polo passivo) em outras ações judiciais, tributárias e outros processos administrativos. O Banco possui contigências trabalhistas classificadas como perda possível mensuradas no valor de R$ 527 (R$ 620 em 31 de dezembro de 2023). **c. Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras:** Em cumprimento às disposições da Resolução nº 4.818 do Conselho Monetário Nacional - CMN e Resolução BCB nº 2 do BACEN, os diretores do ICBC do Brasil Banco Múltiplo S.A., declaram para os devidos fins, por ocasião do encerramento das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 do Banco, com sede no Estado de São Paulo e Cidade de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, Torre B, 6º andar, Itaim Bibi CEP: 04538-133, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.453.575/0001-62, que as Demonstrações Financeiras relativas à Data-Base de 31 de dezembro de 2024 são efetivamente reais, e fidedignas, espelhando corretamente os resultados obtidos pelo Banco no mencionado período. Nestes termos, colocamo-nos à disposição para prestação de quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Diretoria

Chengyong Xue - Presidente

Wenxian Chen - Diretor

Contadora

Nathalia de Souza Barreto - CRC 1SP-328924/O-7

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Ao Conselho de Administração, aos Diretores e aos Acionistas do
ICBC do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do ICBC do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do ICBC do Brasil Banco Múltiplo S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de março de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Dario Ramos da Cunha
Contador
CRC nº 1 SP 214144/O-1

Deloitte.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 28/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/28/ICBC1581587628032025.pdf

Hash:17431106405ffb0b7e61a34628b63fe2236b73c656